



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES N° 1921
Em 23 / 12 / 2021

PORTARIA CMI N.º 059/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23 / 12 / 2021

Ass. _____

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares à servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 134/2021;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo da mesma, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISTINA MEIRELES DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Ibiracú, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 11/11/2020 a 10/11/2021, a serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de dezembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 2021.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo